



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do Orçamento do Município de Santo André para o Exercício de 2020.

Senhor Presidente,

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

**EMENDA ao Projeto de Lei 46/2019**

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 46/2019, será **criada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

|                 |                              |   |                                 |
|-----------------|------------------------------|---|---------------------------------|
| <b>DOTAÇÃO:</b> | <b>37.001.04.122.29.2078</b> | <b>Natureza da despesa: 335043</b><br><b>SUBVENÇÕES SOCIAIS</b> | <b>Valor: (+) R\$ 10.000,00</b> |
|-----------------|------------------------------|---|---------------------------------|

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

|                 |                              |   |                                 |
|-----------------|------------------------------|---|---------------------------------|
| <b>DOTAÇÃO:</b> | <b>39.001.04.122.33.2087</b> | <b>Natureza da despesa: 335043</b><br><b>SUBVENÇÕES SOCIAIS</b> | <b>Valor: (-) R\$ 10.000,00</b> |
|-----------------|------------------------------|---|---------------------------------|

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda tem como objetivo subsidiar as atividades da entidade CENTRO DE ESTUDOS GRATO-ABC, situada à Avenida Príncipe de Gales nº 821 – Vila Príncipe de Gales, CNPJ: 29.739.551/0001-53.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2019.

**SARGENTO LÔBO**  
**Vereador**